



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 22/2013

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação tomada na reunião de Câmara de 4 de setembro de
2013, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 11 de setembro, foi fixado o seguinte:

Artº. 20º. da Lei das Finanças Locais - Participação do IRS pretendido pelo Município

- A participação do Município no IRS, ano dos rendimentos de 2015, seja de 2,5%.

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos
lugares públicos do costume e no sítio da Internet www.cm-mortagua.pt.-----

Paços do Município de Mortágua, 16 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)